

PORTARIA IPREMB Nº 184, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARCILENE ALVES NUNES
VIEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2047, de 19 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Marcilene Alves Nunes Vieira, inscrita no CPF sob nº 897.938976-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111202-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Superintendente de Benefícios
IPREMB mat. 0542453-1